

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL
4 de maio de 2017

NOVABASE - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

Sociedade Aberta

Sede: Av. D. João II, n.º 34, Parque das Nações, Lisboa

Capital Social: 15.700.697 Euros

Número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e pessoa colectiva 502.280.182

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PONTO 3 DA ORDEM DE TRABALHOS:

Deliberar sobre a proposta de distribuição de reservas.

Considerando que:

- A) No exercício de 2016, a Sociedade apresentou um resultado líquido consolidado de € 9.577.468,87 (nove milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos) e um resultado líquido negativo de € 433.927,90 (quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e sete euros e noventa cêntimos) nas contas individuais;
- B) A demonstração da posição financeira individual da Sociedade, reportada à data de 31 de dezembro de 2016, apresenta ainda reservas e resultados acumulados distribuíveis no montante total de € 23.695.080,60 (vinte e três milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, oitenta euros e sessenta cêntimos);
- C) Apesar do resultado líquido negativo do exercício verificado nas contas individuais, atendendo ao montante de reservas distribuíveis existentes no balanço individual, ao resultado líquido consolidado do exercício de 2016 e ao *guidance* definido para o exercício de 2017, justifica-se a manutenção da política de remuneração acionista que tem sido implementada pela Sociedade;
- D) No dia 16 de fevereiro de 2017, o Conselho de Administração da Sociedade comunicou a sua intenção de propor à Assembleia Geral anual de 2017 a distribuição aos acionistas de um montante global de € 4,7 milhões, correspondente a um montante equivalente a 49,2% do resultado líquido

consolidado, traduzindo-se numa distribuição aos acionistas de € 0,15 por ação, sujeito a aprovação da Assembleia Geral;

Nos termos das disposições legais e estatutárias, o Conselho de Administração propõe que seja aprovada uma distribuição de reservas livres e resultados transitados aos acionistas da seguinte forma:

- 1) Das reservas livres e resultados transitados constantes da demonstração da posição financeira individual da Sociedade, sejam pagos aos acionistas € 1.190.138,97 (um milhão, cento e noventa mil, cento e trinta e oito euros e noventa e sete cêntimos) da rubrica de reservas livres e € 3.520.070,13 (três milhões, quinhentos e vinte mil e setenta euros e treze cêntimos) da rubrica de resultados transitados, num total de € 4.710.209,10 (quatro milhões, setecentos e dez mil, duzentos e nove euros e dez cêntimos), correspondendo a € 0,15 (quinze cêntimos de euro) por ação, relativamente ao número total de ações emitidas;
- 2) Que, não sendo possível determinar com exatidão o número de ações próprias que estarão em carteira à data do pagamento acima referido sem limitar a capacidade de intervenção da Sociedade, designadamente em acréscimo de liquidez dos seus títulos, a verba global de € 4.710.209,10 (quatro milhões, setecentos e dez mil, duzentos e nove euros e dez cêntimos) prevista no parágrafo anterior, calculada na base de um montante unitário por ação emitida (no caso, € 0,15 (quinze cêntimos de euro)), seja objeto de distribuição da seguinte forma:
 - a) A cada ação emitida seja pago o montante unitário de € 0,15;
 - b) Não seja pago, sendo mantido em resultados transitados, o quantitativo unitário correspondente às ações que, na data de pagamento acima referida, pertencerem à própria Sociedade.

Lisboa, 06 de abril de 2017

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

